



PORTARIA N° 187 - DG/IFAM/CPRF, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000623/2025-67;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 361 / 2025 - CGP/CPRF, de 25/07/2025 e o Despacho nº 1180/2025 - CGP/CPRF, de 25/07/2025;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 48655 / 2025 - DG-CPRF, de 19/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 104 - DG/IFAM/CPRF, de 30 de maio de 2025, nos termos a seguir:

I. Onde se lê:

“Art. 1º RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a valores não recebidos oriundos do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, ao servidor JOAO JEISIANO SALVADOR DA SILVA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1010277, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Campus Presidente Figueiredo, no valor de R\$ 7.129,01 (sete mil cento e vinte e nove reais e um centavo), em favor do servidor, conforme consta no processo supracitado.”

II. Leia-se:

“Art. 1º RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a valores não recebidos oriundos do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, ao servidor JOAO JEISIANO SALVADOR DA SILVA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1010277, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Campus Presidente Figueiredo, no valor de R\$ 11.147,18 (Onze Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos), em favor do servidor, conforme consta no processo supracitado.”

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 5031/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 30 de Julho de 2025

**PORTARIA_N_187_-_RETIFICACAO_PORTARIA_N_104-
2025_RECONHECIMENTO_DE_DIVIDA_DE_EXE.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 11:47)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

1222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **5031**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **30/07/2025** e o código de verificação: **3289ac0980**